



29 MAR 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2563/22



AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, ocorrido no dia 29 de março de 2022, no Município de Candeias do Jamari - RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, ocorrido no dia 29 de março de 2022, no Município de Candeias do Jamari - RO.

Em tempo, vale ressaltar que o Senhor Osmar Fernandes de Moraes foi Oficial de Justiça Federal e prestava seus serviços com excelência e presteza no Município de Porto Velho - RO e sempre será lembrado com muito carinho e admiração por seus colegas de profissão e entes queridos.

Deste modo, demonstra-se justo o registro de Voto de Pesar e condolência à família e amigos do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, em vista do falecimento deste excelente profissional e colaborador do Estado de Rondônia.

Assim, requer o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, ocorrido no dia 29 de março de 2022, no Município de Candeias do Jamari - RO.

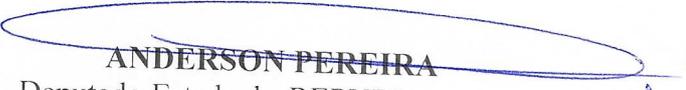
Em tempo, vale ressaltar que o Senhor Osmar Fernandes de Moraes foi Oficial de Justiça Federal e prestava seus serviços com excelência e presteza no Município de Porto Velho – RO e sempre será lembrado com muito carinho e admiração por seus colegas de profissão e entes queridos.

O Senhor Osmar Fernandes de Moraes, no decorrer dos seus 65 (sessenta e cinco), foi conhecido por colegas, amigos e familiares por sua alegria, disponibilidade em ajudar o próximo e um caráter íntegro. Além disso, deixa um grande legado para todas as pessoas que tiveram a oportunidade de conhece-lo e aprender um pouco sobre suas experiências pessoais e profissionais.

Deste modo, demonstra-se justo o registro de Voto de Pesar e condolência à família e amigos do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, em vista do falecimento deste excelente profissional e colaborador do Estado de Rondônia, externando assim nossos sentimentos e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda neste dia 29 de março de 2022.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS